

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Rescisão do contrato de compra e Venda do lote 03, Quadra 05, do loteamento denominado Jardim Veneza, localizado em Altônia - PR.

G. PORTO RICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.586.662/0001-60, com a sede na Avenida Cerro Azul, nº 2759, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-055, Maringá - PR, ora VENDEDORA, vem por meio desta, NOTIFICAR o Sr. CLAUDEMIR DA SILVA CAETANO, ora COMPRADOR, proprietário do lote 03, Quadra 05, do loteamento denominado Jardim Veneza, localizado em Altônia - PR, a liquidar no prazo de 30 (trinta) dias, o montante equivalente ao valor de todas as suas obrigações decorrentes do contrato de compra e venda celebrado em 18 de novembro de 2020, que se encontram vencidas e não pagas, inclusive aquelas que se vencerem no curso da notificação.

Caso não haja a purgação da mora no prazo acima estabelecido, o contrato restará imediatamente RESCINDIDO, independentemente de qualquer outra formalização, com a consequente reintegração da posse do imóvel à VENDEDORA, a qual estará autorizada a proceder sua alienação sem qualquer anuidência do COMPRADOR. Eventuais valores decorrentes da rescisão serão restituídos ao COMPRADOR de acordo com as cláusulas que regem o contrato. Para tanto, deve entrar em contato com a VENDEDORA para que haja a formalização da rescisão. Maringá, 13 de outubro de 2022. G. Porto Rico Empreendimentos Imobiliários.



PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2022 RESULTADO PRELIMINAR

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - CORIPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, na Cláusula décima segunda, §6º do Protocolo de Intenções e art. 5º, inciso X do Decreto nº. 6.017/07, torna pública a Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado - PSS, regulamentado pelo Edital nº. 001/2022 que estabelece instruções destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado - PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias, conforme lista de Classificação Provisória:

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1.	ALINE CRISTINA DE SOUZA REIS	005	76,00
2.	MARIA CRISTINA DA SILVA	004	57,00
3.	NEI SOUZA LIMA	002	55,00
4.	DENISE SILVA SOARES	003	54,00
5.	NAILA POSTALUE	006	50,00
6.	MARCIA APARECIDA DOS ANJOS SILVA	001	45,00

São Jorge do Patrocínio, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Presidente do Coripa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 610
DE 17 DE OUTUBRO DE 2022
SÚMULA: "Conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho:
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal ANDRÉSON AP'ALVES, matrícula nº 1634, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data: Horário: Saída/Chegada Destino Motivo
18/10/2022 06:30h/17:30h Maringá/Araçongas-PR Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital Honor e no aeroporto de Maringá para tratamento agendado pelo estado.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina-PR, 17 de outubro de 2022.
Cleidson José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2018
Tomada de Preços nº 04/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: INTERCÊNICA ZILUOTTO LTDA. ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a fonte de recursos do presente procedimento licitatório, da Despesa nº 635 até então utilizada, para a Despesa nº 636, que passa a ser utilizada após a celebração do presente termo, isto em face de questões internas financeiras municipais.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução objeto deste Aditivo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Red. 636 07.002.10.302.1021.2.131.3.3.90.39.50.10.00
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 17/10/2022.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 139/2022

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 31/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 31/2022, A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, destinados a Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde estes que constam na REMUME-licitação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica do município de Esperança Nova/PR, conforme especificado no termo de referência constante no anexo I, do presente edital, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

- 1) CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 20.419.709/0001-33 no valor total dos itens vencidos de R\$ 145.009,00 (cento e quarenta e cinco mil e nove reais).
- 2) LÍDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIR inscrito no CNPJ/CPF Nº 18.870.314/0001-05 no valor total dos itens vencidos de R\$ 85.087,00 (oitenta e cinco mil e oitenta e sete reais).
- 3) CIRURGICA PREMIUM DISTRIB DE PRODUTOS HOSPITALARES inscrito no CNPJ/CPF Nº 34.479.558/0001-13 no valor total dos itens vencidos de R\$ 65.946,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Art. 2º. Fica adjudicado em favor do licitante vencedor o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 07/10/2022.

EVERTON BARBIERI
Prefeito
Repúblicado por incorreção.

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 - Centro - CEP 87545-000 - Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024
Site - esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br
CNPJ 01.612.265/0001-91 - ESPERANÇA NOVA - PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2021
Tomada de Preços nº 06/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: VIGOR - SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a fonte de recursos do presente procedimento licitatório, da Despesa nº 635 até então utilizada, para a Despesa nº 636, que passa a ser utilizada após a celebração do presente termo, isto em face de questões internas financeiras municipais.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução objeto deste Aditivo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Red. 636 07.002.10.302.1021.2.131.3.3.90.39.50.10.00
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 17/10/2022.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 33/2022
Tomada de Preços nº 05/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a fonte de recursos do presente procedimento licitatório, da fonte nº 1000, até então utilizada, incluindo a fonte nº 507, que passa a ser utilizada as duas fontes após a celebração do presente termo, isto em face de questões internas financeiras municipais.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução objeto deste Aditivo, correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Red. 169 03.008.15.451.1015.2.112.4.4.90.51.02.06.00 - FONTE 1000 - valor de R\$19.690,00
Red. 729 03.008.15.451.1015.2.112.4.4.90.51.02.06.00 - FONTE 507 - valor de R\$21.500,00
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 11/10/2022.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
EDITAL Nº 021/2022
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

CANDIDATO EM CONCURSO PÚBLICO, PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2019.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:
Art. 1º - Fica convocado para entrega de documentos e nomeação o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público Nº 001/2019, provimento Efetivo, conforme segue:

INSC	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	CARGO	CPF	RECEPCIONISTA	106.585.639-39
00138	DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	4º	RECEPCIONISTA	102.995.599-98		
01300	JOSIVANIA SILVA GOIS	5º	RECEPCIONISTA			

1 - DOS REQUISITOS:
Para candidatar-se ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Icaraima constantes deste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará em impedimento para a posse:

1. Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.
- 1.2 Estar em gozo com seus direitos políticos.
- 1.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral.
- 1.4 Quando do sexo masculino, haver cumprido suas obrigações no Serviço Militar.
- 1.5 Ter concluído 18 (dezoito) anos de idade, até a data da posse, se aprovado.
- 1.6 Não ter sofrido, na função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
- 1.7 Apresentar no ato da posse as certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, de onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos.
- 1.8 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o respectivo Registro no Órgão da Classe, quando for o caso, no ato da posse.
- 1.9 Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico.
- 1.10 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da posse e tiver atendido outras condições prescritas em lei.

- 2 - DA CONVOCAÇÃO
2.1 O candidato aprovado e convocado para nomeação, será submetido ao regime Estatutário, provimento efetivo.
2.2 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, além de observar o previsto no item 1 deste Edital:
i - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
ii - Certificado de reserva de fotocópia autenticada, quando couber.
iii - Título de eleitor e fotocópia.
iv - Certificado de espécie Física (CPF) e fotocópia.
v - Registro no órgão da classe e fotocópia.
vi - Certificado de nascimento ou casamento e fotocópia.
vii - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
viii - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
ix - Atestado de sanidade física (expedido por profissional médico).
x - Atestado de sanidade mental (expedido por profissional psicólogo).
xi - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos.
xii - Comprovante de escolaridade exigida.
xiii - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constam em seu patrimônio.
xiv - Carteira de Trabalho (CTPS).
xv - Comprovante Cadastral em nome do PIS/PASEP (se não constar número CTPS).
xvi - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral - quitação eleitoral (site do TSE - Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral) ou comprovante da última votação.
xvii - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral - quitação eleitoral (site do TSE - Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral).
xviii - Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) atual e declaração assinada pelo proprietário do imóvel (se o comprovante não estiver em seu nome ou nome de pai, mãe, esposo (a) e filhos).
xix - Cópia Carteira de Habilitação (se exigido no edital).

2.3 Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Icaraima.

2.4 A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato lido como apto. 2.5 Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam:

- i) atendimento dos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital;
- ii) apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital;
- iii) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital.

2.6 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar a documentação necessária para posse e aprovação em exame médico físico e psicológico em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação.
2.7 O candidato aprovado e convocado, após apresentação de toda a documentação necessária, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Icaraima no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento do edital de convocação, para ser empossado.
2.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital de convocação, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento.
2.9 - Os valores devidos pelo candidato em caso de não comparecimento ao ato de expediente na Prefeitura de Icaraima - Pr, 17 de outubro de 2022.
Art. 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NEVIGIBILIDADE 004/2022
Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 31/2022-PMEN.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 31/2022, A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, destinados a Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde estes que constam na REMUME-licitação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica do município de Esperança Nova/PR, conforme especificado no termo de referência constante no anexo I, do presente edital, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:
1) CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 20.419.709/0001-33 no valor total dos itens vencidos de R\$ 145.009,00 (cento e quarenta e cinco mil e nove reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020
INEXIBILIDADE 004/2022
Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissotto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLINICA ODONTOLÓGICA DUARTE LTDA, estabelecida à Avenida Hermes Vissotto, nº 399, Centro, CEP 87530-000, Cidade de Icaraima, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.972.587/0001-22, neste ato devidamente representado pela Sra. Joseyri Cristiane de Souza Duarte, brasileira, portadora do RG nº 12.561.888-0 e devidamente inscrita no CPF sob nº 082.683.459-00, residente e domiciliada na cidade de Icaraima-Pr, como segue:
CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como Parecer Jurídico aprovando:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula sétima do contrato 047/2020 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses totalizando 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de 01/11/2022 até 31/05/2023. O prazo para execução dos serviços poderá ser prorrogado até a realização de um novo Concurso Público, dentro dos prazos limitados pelo art. 86º/663, através de Termo Aditivo, ou extintos caso o Concurso venha a acontecer antes de encerrar a vigência do contrato ou aditivo, e tenha aprovado.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato 047/2020 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PRECIFICAÇÕES E VALORES: Pela contratação dos serviços, o licitante vencedor fica acrescido ao contrato o valor de até R\$ 51.053,28 (cinquenta e um mil, cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 306.593,41 (trezentos e seis mil, cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), como segue:
ITEM DESCRIÇÃO UND QTDE MÁXIMA VALOR MENSAL PARA CADA PROFISSIONAL
1 (01) MEDICO DENTISTA PARA ATENDIMENTO DURANTE 40 HORAS/SEMANAIS. MÊS
06 R\$ 4.254,44 25.526,64
06 (01) MEDICO DENTISTA PARA ATENDIMENTO DURANTE 40 HORAS/SEMANAIS. MÊS
06 R\$ 4.254,44 25.526,64
3.2. O valor estimado não implica em nenhuma previsão de crédito em favor dos Contratados, que só farão uso aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados nos termos do Contrato.
3.3. As alterações decorrentes dos serviços autorizados serão feitas com base no preço indicado no Anexo I e proposta apresentada pela Credenciada até os limites máximos informados neste contrato.
3.4. Os valores devidos pela Contratante já deverão estar incluídos todas as despesas e encargos sociais, administrativos e quaisquer outros emolumentos e/ou taxas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato e por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas:
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CLINICA DE ODONTOLOGIA DUARTE LTDA
Contratada
Testemunhas:
Nome: Susana Ferreira Graciano Nome: Joyce da Silva Francisco
RG. 6.130.527-0 RG. 10.497.866-5

Município de Icaraima

Gabinete do Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 163/2021 INEXIBILIDADE 009/2021

Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissotto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.144.891/0001-85, com sede à Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215 - Bloco E, 7º Andar, CEP 05.804-900, Centro empresarial de São Paulo, na cidade de São Paulo, Telefone (11) 4861-8400, E-mail: comercialpr@audatex.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante Legal, a Sra. GRACIELE LIMA DOMINGOS, brasileira, portadora do RG nº 30.443.488-7 SSP-PR e devidamente inscrita no CPF sob o nº 299.950.768-29, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como Parecer Jurídico aprovando,

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Segunda do contrato 163/2021 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - "Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias totalizando 2 (dois) anos, contados a partir da data de 08/10/2021 a 08/10/2023. Ressalvando-se, conforme estabelecido na cláusula supracitada, o direito de prorrogação, disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, devendo ser realizada anualmente pelo IPCA. (Inflação de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período, com o limite máximo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato 163/2021 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DE FORMA DE PAGAMENTO: Considerando o prorrogação do contrato 163/2021 estipulada na cláusula anterior e a determinação da atualização dos valores pelo índice IPCA acumulado no período, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 11.866,26 (onze mil cento e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). Passando o valor total descrito na cláusula terceira do contrato 163/2021 a ser de R\$ 21.624,26 (vinte e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Outubro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
Contratada

Testemunhas:
Nome: Joyce da Silva Francisco
RG. 10.497.866-5

Nome: Keyla Carolina da Silva
RG. 14.216.853-7

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CIDADE GAUÇA - PR

Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 - Sala 02 - Centro - Cidade Gaúcha - PR. - CEP: 87.820-000
Fone: (44) 3675-2277 / e-mail: registrargca@hotmail.com
Ricardo Teixeira Marques - Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, nos termos do art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 8.514/97, e atendendo a requerimento da credora abaixo nomeada INTIMA: 1) **MARCIA GRIPA LORENZZONI** (CPF 930.170.149-91), e 2) **LIJANA LORENZZONI GUIMARAES** (CPF nº 064.488.709-54), com endereço à Travessa Ivorá, nº 30, Centro, em Cidade Gaúcha-PR, CEP 87.820-000, as quais não foram encontradas no seu endereço conhecido, com a informação de estarem em local incerto e não sabido, conforme certificado pela Oficial Substituta do Oficial de Registro de Títulos e Documentos local aos 05/09/2022; a comparecerem em sua serventia, situada à Rua Mário Ribeiro Borges, nº 2.890 - Sala 02, centro, Cidade Gaúcha-PR, entre 08:30h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, ou diretamente em qualquer agência da credora COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para PAGAMENTO o quitação do saldo devedor atualizado até a data do efetivo pagamento, incluídos os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança, intimações e publicações, cujo valor atualizado até 03/10/2022 era de R\$150.419,54 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao contrato de financiamento com garantia fiduciária firmado com a COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.026.923/0001-61, a saber: Contrato nº 485565, aqui registrado na matrícula nº 1.901, sendo objeto da alienação fiduciária o imóvel formado pela Data de Terras sob nº 07, da Quadra nº 177, contendo uma casa residencial em madeira medindo 63,00m², situada no perímetro urbano desta Cidade e Comarca, com uma área total de 600,00 metros quadrados, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado em Cidade Gaúcha-PR, em 03/10/2022.

Ricardo Teixeira Marques
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04), INTIMA a devedora fiduciária Sra. Ana Paula Fracerozi (CPF nº 064.144.589-02), a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora (vide Projeto da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mito e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.444.1399418-0 datado de 08 de dezembro de 2016, firmado pelo participante sob nº 53.316, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsiderar, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 245.763 de 03/08/2022, no livro 1-Web protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 30 de setembro de 2022.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04), INTIMA a devedora fiduciária Sra. Benedita Ivania Ricardo Ribeiro (CPF nº 106.532.848-14), a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora (vide Projeto da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mito para Construção de Unidade Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações -

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÍRA

ESTADO DO PARANÁ					
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	ONEDES BRUNO LOPES DE SOUZA	01150158795	Motorista de Veiculos - Tarde	MÁRCIO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	01150160042
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR	01150160793	Motorista de Veiculos - Tarde	MARCO ANTONIO FONSECA	01150152627
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	ANTONIO KAZUAKI ARABORI	01150158379	Motorista de Veiculos - Tarde	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	01150159698
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	PATRICIA RODRIGUES MELO	01150158379	Motorista de Veiculos - Tarde	MARCOS ROSA PEREIRA	01150156735
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	PAULO RICARDO MONTINI NETES	01150158152	Motorista de Veiculos - Tarde	MARCOS SANTOS DA SILVA	01150158716
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	FABRIZIO FERRAZ PORTO	01150158369	Motorista de Veiculos - Tarde	MATEUS KUNELKE	01150160582
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	RAFAEL CARDOSO MATEUS	01150158869	Motorista de Veiculos - Tarde	MATEUS DOS SANTOS	01150156280
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	FAMILIA MAURO DIAS	01150158379	Motorista de Veiculos - Tarde	MICHELE CRISTINA DE AGUIAR	01150154541
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	RAFAEL ROBERTO CABOCCO JIL	01150159831	Motorista de Veiculos - Tarde	NATALIHO PEIXOTO	01150152995
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	RAFAELE CLAUDIA BARBIZAN GAROFOLO	01150158265	Motorista de Veiculos - Tarde	NATACIYUS GERALDO	01150153151
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	WANDER DELA VILDA PAQUA FERREIRA	01150158736	Motorista de Veiculos - Tarde	NIVANOR LUIZ FERNANDES	01150158677
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	RENATO COLLA DA SILVA	01150158736	Motorista de Veiculos - Tarde	OSCAR RUIFF DE NOFFRE	01150154006
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	RENATO POISSANGO	01150158736	Motorista de Veiculos - Tarde	OSIEL DE SOUZA MARIA	01150159732
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	RITA DE CÁSSIA LISSONI	01150157296	Motorista de Veiculos - Tarde	OZIAS DE MELO	01150154438
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	ROBERTO CHAVEZ NUNES	01150160432	Motorista de Veiculos - Tarde	OSVALDO DE SOUZA BRABRAL	01150154702
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	ROBERTO DOS SANTOS BORGES JUNIOR	01150158645	Motorista de Veiculos - Tarde	PAULO FERNANDO FIOS	01150159290
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	ROLLAN DESPAINNE COBAS	01150154240	Motorista de Veiculos - Tarde	PAULO MACHADO DE SOUZA	01150160412
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	ROSEANA DE FATIMA NEZIO BRITO	01150158824	Motorista de Veiculos - Tarde	PAULO SERGIO BARRA LEMES	01150158588
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	RUIAN KELVIN WINK SCHELL	01150160507	Motorista de Veiculos - Tarde	RAFAEL CAJULA	01150159586
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	SERGIO GABRIEL GERONAZZO	01150154028	Motorista de Veiculos - Tarde	RAFAEL DA SILVA	01150154749
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	SERGIO HENRIQUE MARAFON	01150159936	Motorista de Veiculos - Tarde	REGINALDO RIBEIRO	01150154889
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	SHIGUEMI KIARA	01150159433	Motorista de Veiculos - Tarde	RENATA LUCIA PIRES DE SOUZA	01150160693
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	SIMONE MAYUMI HANADA	01150158361	Motorista de Veiculos - Tarde	RENI VEIIRA NEVES DA SILVA	01150154229
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	SUELLEN FERNANDES DE AZEVEDO	01150160822	Motorista de Veiculos - Tarde	ROBERTO DE SOUZA	01150154295
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	SYLVIA MARIANA SOARES LEMOS	01150158645	Motorista de Veiculos - Tarde	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	01150154011
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	YANA DE ANDRADE LAPUNKA	01150160294	Motorista de Veiculos - Tarde	ROBSON AMINTAS DE MEDEIROS	01150157322
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	TATIANA HONORIO GARCIA	01150158736	Motorista de Veiculos - Tarde	RODOLFO LEISSA ROCHINSKI	01150155097
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	TATIANA MARIA PEREIRA COLLA	01150158736	Motorista de Veiculos - Tarde	ROGERIO GIMENES DUTRA	01150155097
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	THAIANE RODRIGUES DE CARVALHO	01150159627	Motorista de Veiculos - Tarde	RONALDO ALBINO DE ALMEIDA	01150159337
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	THALES CORREA LEITE OBA	01150159627	Motorista de Veiculos - Tarde	RONALDO CRIMINO VASCONCELOS	01150159374
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	THIAGO SHIGUEI ANAMIA	01150160192	Motorista de Veiculos - Tarde	RONALDO RODRIGUES PEREIRA	01150160466
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	TIAGO JOSE CANALI	01150160192	Motorista de Veiculos - Tarde	ROSALINE BATISTA ALONSO	01150154170
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	TIAGO MIGUEL GUIMARAES ALTEHOFEN	01150160734	Motorista de Veiculos - Tarde	SANDRA LUIZA FREY DOS SANTOS	01150153937
Medico Generalista Saude da Familia - Manha	UNELINGTON JACSON FONSECA DA COSTA	01150160734	Motorista de Veiculos - Tarde </tr		

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 093/2022
PROCESSO Nº 186/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 111 CAMISETAS PERSONALIZADAS DE CAMPANHA QUE SERÃO USADAS POR PROFISSIONAIS SERVIDORES DA SAÚDE.
CONTRATADA: ALESSANDRA NEVES FERREIRA 12434154956
CNPJ: 45.813.105/0001-06
VALOR MÁXIMO: R\$3.000,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 094/2022
PROCESSO Nº 187/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO DE 2 (DUAS) AMBULÂNCIAS DESTINADAS A SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: JOELMA BUENO DE OLIVEIRA QUEIROZ 07472779903
CNPJ: 14.824.210/0001-07
VALOR MÁXIMO: R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 095/2022
PROCESSO Nº 188/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA COM INTUO DE REVITALIZAR A ESTRUTURA DA ACADEMIA DE SAÚDE, OBJETIVANDO OFERECER UM ESPAÇO ADEQUADO PARA ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA.
CONTRATADA: CASSIO ALEXANDRE ROCHA 02377343970
CNPJ: 023.714.639-70
VALOR MÁXIMO: R\$16.389,91 (DEZESEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 381/2022
SÚMULA: Concede promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical a servidores e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Ivaté, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Lei Complementar N. 71/2015 de 20 de Janeiro de 2015 e o Edital Interno - GP 01/2022.
CONSIDERANDO o resultado do processo promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical do ano de 2022, publicado pelo Edital Interno - GP 03/2022.
R E S O L V E
Art. 1º - Promover na carreira por conhecimento na modalidade vertical, que é a passagem de uma referência para outra, na mesma classe, mediante a comprovação de habilitação à servidora KATIANE ANSELMO DE SOUZA, matrícula funcional 0811, RG 5.044.197-0 SSP-PR, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, que atualmente está classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOAT-AD3, que passa a estar classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOAT-A11, a partir de 1º de outubro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, (30/09/2022).
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 85, inciso VI e X, da Lei Municipal nº 76.247/2001, resolve:
RESOLVE:
Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2022, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
Cargo: Motorista (40 horas)
NOME CLASSIFICAÇÃO
Marcos Teixeira Goes 12º
O(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital deverá(ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro a seguir para realização de sanidade física e mental:
Local: Endereço: U.B.S. Rua Bom Sucesso, nº 487, Vila Brasília - Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Av. Paraná, nº 991 - Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raio X do Tórax;
- Hemogramas;
- Urina Tipo 1.
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 24 de outubro de 2022, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 14 anos;
Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de origem de formação:
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3x4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais.
Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que tange à portuação.
Maria Helena-PR, 17 de outubro de 2022.
MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Praca Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 234/2022
PREGÃO Nº 088/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA firmam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO
1.1. O objeto do presente contrato é Aquisição futura e fracionada de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Pronto Atendimento Municipal e Unidade Básica de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

2. DO FORNECIMENTO:
2.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM DIAS ÚTEIS (SEGUNDA A SEXTA), NOS HORÁRIOS DAS 08H AS 11H E DAS 13H AS 16H, NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA TENÓRIO, SITUADA NA RUA BOM SUCESSO, 487, VILA BRASÍLIA, CONFORME TABELA DE QUANTIDADES E VALORES ABAIXO:

ITEM	CODIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QNT.	PREÇO UNIT (R\$)	VALOR TOTAL
04	448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/MIL, FORMA INJETÁVEL, Ampola 2ml	AMP	500	2,59	1295,00
05	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/MIL, Ampola 2ml	AMP	2000	2,96	5920,00
					VALOR TOTAL	7.215,00

2.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 15 DIAS CORRIDOS, contados do momento do recebimento da requisição de compra dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 17/10/2022 e termino no dia 17/10/2023, encerrando - se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$7.215,00 (sete mil e duzentos e quinze reais).

Maria Helena - PR, 17 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 233/2022
PREGÃO Nº 088/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EIRELI firmam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO
1.1. O objeto do presente contrato é Aquisição futura e fracionada de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Pronto Atendimento Municipal e Unidade Básica de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

2. DO FORNECIMENTO:
2.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM DIAS ÚTEIS (SEGUNDA A SEXTA), NOS HORÁRIOS DAS 08H AS 11H E DAS 13H AS 16H, NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA TENÓRIO, SITUADA NA RUA BOM SUCESSO, 487, VILA BRASÍLIA, CONFORME TABELA DE QUANTIDADES E VALORES ABAIXO:

ITEM	CODIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QNT.	PREÇO UNIT (R\$)	VALOR TOTAL
03	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/MIL, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, Ampola 2ml	AMP	500	3,38	1690,00
15	272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 2ml	AMP	1000	2,58	2580,00
					VALOR TOTAL	4.270,00

2.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 15 DIAS CORRIDOS, contados do momento do recebimento da requisição de compra dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 17/10/2022 e termino no dia 17/10/2023, encerrando - se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$4.270,00 (quatro mil e duzentos e setenta reais).

Maria Helena - PR, 17 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Extrato de Termo Aditivo nº 02
Contrato nº 001/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mariluz.
CONTRATADA: Ligga Telecomunicações SA
OBJETO: Aditivo de preço e valor.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.338,80
PRAZO: 17/05/2022 A 17/05/2023
Mariluz, 25 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
Extrato de Termo Aditivo nº 03
Contrato nº 001/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mariluz
CONTRATADA: Ingá Informática e Comunicação Ltda.
OBJETO: Aditivo de preço e valor.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.697,12
PRAZO: 20/08/2022 A 20/08/2023
Mariluz, 01 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1020 - CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADA: FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA
CNPJ: 72.358.195/0001-57
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 072/2022
OBJETO: VEICULO SEDAN
VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Mariluz, 14 de outubro de 2022.
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE: FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA
CNPJ: 72.358.195/0001-57
CONTRATADA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 266/2021 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE KARATÊ A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 072/2021.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CGC/ME nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR. PAULO CÉSAR RODRIGUES, brasileiro (a), inscrito no CPF/ME sob o nº 727.491.729-3 residente e domiciliado na cidade de BÂNDEIRANTES/PR, representante da empresa PCR DO BRASIL & AMARAL DA SILVA, aqui denominada Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 361/2021, para o dia 05/11/2023, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 17 DE OUTUBRO DE 2022
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
CLEBER DOS SANTOS DE OLIVEIRA
CLEBER DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Testemunhas Contratada
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 266/2021 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE KARATÊ A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 072/2021.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CGC/ME nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR. PAULO CÉSAR RODRIGUES, brasileiro (a), inscrito no CPF/ME sob o nº 727.491.729-3 residente e domiciliado na cidade de BÂNDEIRANTES/PR, representante da empresa PCR DO BRASIL & AMARAL DA SILVA, aqui denominada Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 361/2021, para o dia 05/11/2023, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 17 DE OUTUBRO DE 2022
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
CLEBER DOS SANTOS DE OLIVEIRA
CLEBER DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Testemunhas Contratada
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 231/2022
PREGÃO Nº 088/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, firmam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO
1.1. O objeto do presente contrato é Aquisição futura e fracionada de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Pronto Atendimento Municipal e Unidade Básica de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

2. DO FORNECIMENTO:
2.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM DIAS ÚTEIS (SEGUNDA A SEXTA), NOS HORÁRIOS DAS 08H AS 11H E DAS 13H AS 16H, NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA TENÓRIO, SITUADA NA RUA BOM SUCESSO, 487, VILA BRASÍLIA, CONFORME TABELA DE QUANTIDADES E VALORES ABAIXO:

ITEM	CODIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QNT.	PREÇO UNIT (R\$)	VALOR TOTAL
01	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 100 MG/MIL, TIPO USO INJETÁVEL	AMP	800	0,81	649,92
06	270621	ESCOPIOLAMINA BUTILBROMATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPRONA SÓDICA, DOSAGEM 40MG + 500MG/MIL, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 5ml	AMP	400	2,27	906,68
					VALOR TOTAL	1.556,60

2.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 15 DIAS CORRIDOS, contados do momento do recebimento da requisição de compra dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 17/10/2022 e termino no dia 17/10/2023, encerrando - se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$1.556,60 (um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

Maria Helena - PR, 17 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 232/2022
PREGÃO Nº 088/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME firmam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO
1.1. O objeto do presente contrato é Aquisição futura e fracionada de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Pronto Atendimento Municipal e Unidade Básica de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

2. DO FORNECIMENTO:
2.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM DIAS ÚTEIS (SEGUNDA A SEXTA), NOS HORÁRIOS DAS 08H AS 11H E DAS 13H AS 16H, NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA TENÓRIO, SITUADA NA RUA BOM SUCESSO, 487, VILA BRASÍLIA, CONFORME TABELA DE QUANTIDADES E VALORES ABAIXO:

ITEM	CODIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QNT.	PREÇO UNIT (R\$)	VALOR TOTAL
16	268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO, BOLSAS 100 ML	BOLSA	600	4,88	2745,00
17	268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO, BOLSAS 250 ML	BOLSA	1050	6,00	6300,00
					VALOR TOTAL	9.045,00

2.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 15 DIAS CORRIDOS, contados do momento do recebimento da requisição de compra dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 17/10/2022 e termino no dia 17/10/2023, encerrando - se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$9.045,00 (nove mil e quarenta e cinco reais).

Maria Helena - PR, 17 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 233/2022
PREGÃO Nº 088/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EIRELI firmam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO
1.1. O objeto do presente contrato é Aquisição futura e fracionada de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Pronto Atendimento Municipal e Unidade Básica de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

2. DO FORNECIMENTO:
2.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM DIAS ÚTEIS (SEGUNDA A SEXTA), NOS HORÁRIOS DAS 08H AS 11H E DAS 13H AS 16H, NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA TENÓRIO, SITUADA NA RUA BOM SUCESSO, 487, VILA BRASÍLIA, CONFORME TABELA DE QUANTIDADES E VALORES ABAIXO:

ITEM	CODIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QNT.	PREÇO UNIT (R\$)	VALOR TOTAL
03	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/MIL, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, Ampola 2ml	AMP	500	3,38	1690,00
15	272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 2ml	AMP	1000	2,58	2580,00
					VALOR TOTAL	4.270,00

2.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 15 DIAS CORRIDOS, contados do momento do recebimento da requisição de compra dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 17/10/2022 e termino no dia 17/10/2023, encerrando - se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$4.270,00 (quatro mil e duzentos e setenta reais).

Maria Helena - PR, 17 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 266/2021 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE KARATÊ A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 072/2021.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CGC/ME nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR. CLEBER DOS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro (a), inscrito no CPF/ME sob o nº 039.876.529-42, residente e domiciliado na cidade de PARANAVÁ/PR, representante da empresa CLEBER DOS SANTOS OLIVEIRA, aqui denominada Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica mantido o valor de R\$ 2.491,67 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), mensais, pelo prazo de 12 meses, o contrato de nº 266/2021, alterando o valor do contrato passando de R\$ 29.900,04 para R\$ 39.800,08 em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 14 DE SETEMBRO DE 2022
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
CLEBER DOS SANTOS DE OLIVEIRA
CLEBER DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Testemunhas Contratada
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 266/2021 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE KARATÊ A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 072/2021.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CGC/ME nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR. CLEBER DOS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro (a), inscrito no CPF/ME sob o nº 039.876.529-42, residente e domiciliado na cidade de PARANAVÁ/PR, representante da empresa CLEBER DOS SANTOS OLIVEIRA, aqui denominada Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do Contrato nº 266/2021, para o dia 14/09/2023, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 14 DE SETEMBRO DE 2022
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
CLEBER DOS SANTOS DE OLIVEIRA
CLEBER DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Testemunhas Contratada
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 377/2022
SÚMULA: Autoriza viagem e concessão diárias para a Prefeitura do Município de Perobal - PR, e dá outras providências para tratar de assuntos de interesse do Município no Gabinete do Deputado Estadual ALEXANDRE CURI, Secretaria Estadual e Infra-estrutura e Logística - SEIL e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano - SEDU, nos dias 18 e 19 de outubro de 2022.
R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar a Senhor ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Perobal - PR, viajar até Curitiba - PR para 19 de outubro de 2022, em caráter de urgência, para tratar de assuntos de interesse do Município no Gabinete do Deputado Estadual ALEXANDRE CURI, Secretaria Estadual e Infra-estrutura e Logística - SEIL e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano - SEDU, nos dias 18 e 19 de outubro de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 235/2022
PREGÃO Nº 088/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, firmam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO
1.1. O objeto do presente contrato é Aquisição futura e fracionada de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Pronto Atendimento Municipal e Unidade Básica de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

2. DO FORNECIMENTO:
2.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM DIAS ÚTEIS (SEGUNDA A SEXTA), NOS HORÁRIOS DAS 08H AS 11H E DAS 13H AS 16H, NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA TENÓRIO, SITUADA NA RUA BOM SUCESSO, 487, VILA BRASÍLIA, CONFORME TABELA DE QUANTIDADES E VALORES ABAIXO:

ITEM	CODIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QNT.	PREÇO UNIT (R\$)	VALOR TOTAL
10	268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM 20 MG/MIL, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 5ml	AMP	50	5,78	289,00
11	299675	MANTO, DOSAGEM 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS + ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, BOLSAS 250 ML	BOLSA A	50	11,19	559,50
12	274918	RETINO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000U + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA, Bisnaga 3.5g	BISN A	4	12,17	48,68
					VALOR TOTAL	897,18

2.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 15 DIAS CORRIDOS, contados do momento do recebimento da requisição de compra dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 17/10/2022 e termino no dia 17/10/2023, encerrando - se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRAT

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

GABARITO OFICIAL CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ EDITAL Nº 001/2022

Divulga Gabarito Oficial do Concurso Público - Edital nº 001/2022.

ADVOGADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	A	D	X	D	B	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	B	D	A	B	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	B	B	D	A	C	A	B

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	A	D	X	D	B	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	D	A	B	C	D	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	C	D	C	B	A	C	A

AJUDANTE DE SERVIÇOS - SAMAE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	D	X	C	D	D	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	C	C	D	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	A	D	C	B	B	B	A

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	A	D	X	D	B	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	D	A	D	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	X	A	C	D	D	B	A	C

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	A	D	X	D	B	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	B	D	B	A	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	D	C	B	D	A	B	C

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	D	X	C	D	D	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	C	B	D	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	C	B	D	A	C	B	A

CONTADOR - SAMAE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	A	D	X	D	B	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	B	D	C	B	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	D	X	A	D	C	A	D

CONSTRUTOR CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	D	X	C	D	D	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	C	A	D	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	C	D	C	B	B	B	C	D

DENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	A	D	X	D	B	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	B	D	A	B	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	D	B	A	B	A	D	C	C

EDUCADOR SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	A	D	X	D	B	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	D	A	C	B	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	C	B	B	C	C	B	A	A

ENCANADOR - SAMAE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	D	X	C	D	D	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	C	C	B	A	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	C	D	C	D	A	D	C

FARMACÊUTICO(A)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	A	D	X	D	B	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	B	D	C	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	X	D	C	D	A	B	D	C	D

LEITURISTA - SAMAE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	D	X	C	D	D	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	C	C	D	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	C	D	B	B	A	D

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	A	D	X	D	B	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	B	D	B	D	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	A	B	D	C	D	A

MOTORISTA D

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	D	X	C	D	D	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	C	X	B	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	A	D	A	D	A	A	D	A

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	D	X	C	D	D	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	C	C	A	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	D	B	D	A	C	D	B	D

OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	D	X	C	D	D	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	C	C	A	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	D	B	D	A	C	D

OPERÁRIO MASCULINO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	D	X	C	D	D	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	C	B	D	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	C	D	B	D	B	C	A	D

PEDREIRO - SAMAE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	D	X	C	D	D	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	C	D	A	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	D	C	D	C	B	B	C	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	A	D	X	D	B	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	B	D	A	D	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	C	A	D	A	C	A	C

PROFESSOR DE ENSINO EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	A	D	X	D	B	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	B	D	A	B	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	A	A	B	B	D	C	D	D

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	A	D	X	D	B	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	B	D	C	D	B	X	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	A	B	A	A	D	A	C

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	A	D	X	D	B	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	B	D	A	C	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	C	D	B	A	C	D	D

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	A	D	X	D	B	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	D	A	D	B	B	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	A	D	A	A	C	D	B

TÉCNICO EM SANEAMENTO - SAMAE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	A	D	X	D	B	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	D	A	A	D	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	D	A	A	C	C	B	B

TRATORISTA

01	02	03	04	05	06	07
----	----	----	----	----	----	----

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO
CEP: 87.470-000 - FONE: (054-3800)
MARILUZ - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
EDITAL Nº 06/2022

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE NOTA OBJETIVA E TÍTULOS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2022.

TORNA PÚBLICO: A Nota da Prova Objetiva de acordo com o Gabarito Oficial e a nota da prova de Títulos, conforme segue:

Table with columns: INSC, NOME, NOTA OBJETIVA, TÍTULOS, APROVAÇÃO, SITUAÇÃO, CARGO. Lists candidates and their results for various positions.

Table with columns: INSC, NOME, NOTA OBJETIVA, TÍTULOS, APROVAÇÃO, SITUAÇÃO, CARGO. Lists candidates and their results for various positions.

Table with columns: INSC, NOME, NOTA OBJETIVA, TÍTULOS, APROVAÇÃO, SITUAÇÃO, CARGO. Lists candidates and their results for various positions.

Table with columns: INSC, NOME, NOTA OBJETIVA, TÍTULOS, APROVAÇÃO, SITUAÇÃO, CARGO. Lists candidates and their results for various positions.

Table with columns: INSC, NOME, NOTA OBJETIVA, TÍTULOS, APROVAÇÃO, SITUAÇÃO, CARGO. Lists candidates and their results for various positions.

Table with columns: INSC, NOME, NOTA OBJETIVA, TÍTULOS, APROVAÇÃO, SITUAÇÃO, CARGO. Lists candidates and their results for various positions.

Table with columns: INSC, NOME, NOTA OBJETIVA, TÍTULOS, APROVAÇÃO, SITUAÇÃO, CARGO. Lists candidates and their results for various positions.

Table with columns: INSC, NOME, NOTA OBJETIVA, TÍTULOS, APROVAÇÃO, SITUAÇÃO, CARGO. Lists candidates and their results for various positions.

Table with columns: INSC, NOME, NOTA OBJETIVA, TÍTULOS, APROVAÇÃO, SITUAÇÃO, CARGO. Lists candidates and their results for various positions.

Table with columns: INSC, NOME, NOTA OBJETIVA, TÍTULOS, APROVAÇÃO, SITUAÇÃO, CARGO. Lists candidates and their results for various positions.

Table with columns: INSC, NOME, NOTA OBJETIVA, TÍTULOS, APROVAÇÃO, SITUAÇÃO, CARGO. Lists candidates and their results for various positions.

Table with columns: INSC, NOME, NOTA OBJETIVA, TÍTULOS, APROVAÇÃO, SITUAÇÃO, CARGO. Lists candidates and their results for various positions.

Table with columns: INSC, NOME, NOTA OBJETIVA, TÍTULOS, APROVAÇÃO, SITUAÇÃO, CARGO. Lists candidates and their results for various positions.

Table with columns: INSC, NOME, NOTA OBJETIVA, TÍTULOS, APROVAÇÃO, SITUAÇÃO, CARGO. Lists candidates and their results for various positions.

Table with columns: INSC, NOME, NOTA OBJETIVA, TÍTULOS, APROVAÇÃO, SITUAÇÃO, CARGO. Lists candidates and their results for various positions.

Table with columns: INSC, NOME, NOTA OBJETIVA, TÍTULOS, APROVAÇÃO, SITUAÇÃO, CARGO. Lists candidates and their results for various positions.

Table with columns: INSC, NOME, NOTA OBJETIVA, TÍTULOS, APROVAÇÃO, SITUAÇÃO, CARGO. Lists candidates and their results for various positions.

Table with columns: INSC, NOME, NOTA OBJETIVA, TÍTULOS, APROVAÇÃO, SITUAÇÃO, CARGO. Lists candidates and their results for various positions.

Table with columns: INSC, NOME, NOTA OBJETIVA, TÍTULOS, APROVAÇÃO, SITUAÇÃO, CARGO. Lists candidates and their results for various positions.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 102797 UNIEDE APARECIDA DA SILVA LEUS, 102076 SIRELI MARCIA DOS SANTOS, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 103174 DEYVID MARTINS DOS SANTOS, 103348 JAIR ALVES DE ANDRADE, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 103032 KEIA Figueira de ABRUDA SOUZA, 102555 MANOELA CAZULA LOPES SIMÃO, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 103041 CRISTIANO DOS SANTOS MOTTA, 103534 LUCCA DULIO ALEXANDRI PEREIRA, etc.

MARILIZ - PARANA

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 103136 PAULA REGINA FERREIRA, 102064 RICARDO TOMAZ DE REZENDE, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 103363 JEFERSON FIDELIS, 102329 JOÃO CARLOS MATEUS COSTA, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 103240 YURI MALTA LOPES, 102997 ANTONIO CEZAR RODRIGUES MARTINS, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 103181 PAVÃO VICTOR BUCK MELLO, 103163 PAVÃO AMARO DA SILVA, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 102999 LUI FERNANDO PEREIRA DA SILVA, 102845 MAGNUM RODRIGO CLARO, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 102580 VINÍCIUS APARECIDO DA SILVA, 102574 WELINGTON JUNIOR FIDELIS, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 103342 VALDECIR DINIZ DA SILVA, 102821 VALDIR VIEIRA, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 102577 ANA CARLA PENNIN BARBOSA, 102328 ANA CAROLINA MIGUEL SILVA, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 103091 AQUILA LUZ DA SILVA, 103332 AURILIA MARTINES, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 103040 DAIANE DOS SANTOS, 103025 DALILA CAROLINE DOS SANTOS, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 102884 ELIENE FERNANDES MOURA CONTRA, 102776 ELAINE GRATZEL DE OLIVEIRA CARDOZO FERREIRA, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 102838 FÁBINE CRISTINA LEMOS, 102738 FÁBINE CRISTINA BIANCHI, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 103040 HELENE VITÓRIA MENDONÇA MACHADO, 103167 HELENE CALDAS MENESES, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 102816 JHENIFFER MARTINS MARIN, 102796 JOÃO HENRIQUE GARCIA ALMEIDA, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 102548 JAUIANA DE ANDRADE DO NASCIMENTO SOUZA, 102818 KAIANA DOS SANTOS FRANCO, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 102525 MARCELA MENESES DA COSTA, 102986 MARCIA DA SILVA PUGLISI, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 102669 MARILENE MOTTA SOARES FONSECA, 102899 MARLENE APARECIDA BEZERRA DA SILVA, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 102395 NILZA DOS SANTOS SILVA, 103293 NUBIA DOS SANTOS GOMES, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 102321 REGINA ALVES DOS SANTOS PEREIRA, 102902 RENATA CRISTINA DA ROSA BERGAMO, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 102727 SELMA MARIA EDWIGES, 102599 SILMARA GOMES RAMALHO, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 102983 TÁMIRIS ABIGAIL DE SOUZA CAMPOS, 102382 TÁMIRIS PATRICIA VARGAS PICOLI, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 103005 YETKA FERNANDA FREITAS DE OLIVEIRA, 103390 ANA PAULA ALMEIDA, etc.

Table with columns for ID, Name, Amount, Status, and Category. Includes entries like 102157 CAMILA GONÇALVES BANDEI, 102759 ELIANORA MARCIA VIEIRA FERREIRA, etc.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

102603	LARA BETULI SANTIAGO TONIN PINEL	69,00	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	
102993	LARISSA NATHANA FERREIRA	49,00	REPROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	
102224	LENICE BRASILIANO MARINHO	43,00	REPROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	
102395	LEONIA HEALTEI RECALDO	45,00	REPROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	
102826	LETICIA SORAI DE ASSIS FRANZOSA	48,00	REPROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	
102907	LUZIA MAGNA BORGES	54,00	10,00	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
101271	MARIA APARECIDA DA COSTA	59,00	7,00	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102459	MARLENE EUGENIO DE CARVALHO	63,00	1,00	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102531	MARINA VIANA RIBEIRO OLIVEIRA	51,00	1,00	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102866	MARINEIRE MARIA PEREIRA FERREIRA	51,00	10,00	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102493	MARISE TREVISAN DE ALMEIDA	60,00	10,00	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102484	MICHELI DOS SANTOS GOMES	0,00	AUSENTE	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	
102822	MICHELLE APARECIDA LIMA DE AZEVEDO	67,00	7,00	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102836	PAULA DAMIAN LETA DA SILVA	50,00	0,00	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102486	PAULLI DOUGLAS FERREIRA	65,00	0,00	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102194	ROSILENE CABRERA DO NASCIMENTO ALVES	58,00	10,00	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102953	IRASSIA SOARES CLEMENTE	55,00	9,00	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102943	SANDRA MARTINS FERREIRA	47,00	0,00	REPROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL
102408	VANESSA CRISTINA MARQUES DE QUEIROZ	0,00	AUSENTE	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	
102390	VANESSA DE SOUZA	0,00	AUSENTE	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	
102484	WESLEY FELIPE DOS SANTOS	52,00	2,00	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL

102773	AMANDA CORDEIRO ANGELO	60,00	APROVADO	PSICOLOGIA	
102075	ANA CAROLINA DE SOUZA ALVES	54,00	10,00	APROVADO	PSICOLOGIA
102414	ANDRESSA CAROLINE FRASSON	0,00	AUSENTE	PSICOLOGIA	
102323	BEATRIZ PASQUETTI MARTINS	53,00	0,00	REPROVADO	PSICOLOGIA
102973	BRUNA EDUARDA ESTERICO SANTOS	0,00	AUSENTE	PSICOLOGIA	
102932	CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	67,00	0,00	APROVADO	PSICOLOGIA
102937	DIANA DONASSOLO SCHI	0,00	REPROVADO	PSICOLOGIA	
102390	EMANUEL JOSÉ LAMOS BORGES	77,00	0,00	APROVADO	PSICOLOGIA
102991	ENEDIA FLORENTINA ANDRADE DACAMPO	0,00	AUSENTE	PSICOLOGIA	
102126	GABRIELA SOARES	76,00	0,00	APROVADO	PSICOLOGIA
102978	GABRIELA MARQUEZ BORGES	0,00	AUSENTE	PSICOLOGIA	
102742	GABRIELA MARCONDES DO AMARAL	65,00	2,00	APROVADO	PSICOLOGIA
101949	ISABELA BRANDANI CRUZ	62,00	0,00	APROVADO	PSICOLOGIA
102182	JANAINA FRANCISCA PEZZOTTI GUERBER	69,00	10,00	APROVADO	PSICOLOGIA
102024	JEFFERSON APARECIDO GALVÃO GOMES	60,00	1,00	APROVADO	PSICOLOGIA
102126	JOSYVELIN HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	PSICOLOGIA	
102624	JOSUELI NICOLETTI FUERTES DOS SANTOS	54,00	0,00	APROVADO	PSICOLOGIA
102126	LEIDIANE AGUIAR MARCELINO	0,00	AUSENTE	PSICOLOGIA	
102388	LEONIA DE OLIVEIRA MARCHEZONI	57,00	0,00	APROVADO	PSICOLOGIA
102196	LUIZ AUGUSTO BARROS TUNO	70,00	0,00	REPROVADO	PSICOLOGIA
102144	MARCELO CRISTIANO GONÇALVES GAZDIA	48,00	0,00	REPROVADO	PSICOLOGIA

103333	MARIANA ALONSO CECILIA	54,00	1,00	APROVADO	PSICOLOGIA
103395	MARIANA DUARTE MICANI DE HOLANDA	41,00	0,00	REPROVADO	PSICOLOGIA
102295	MARIANA FIGUEIREDO BARROS	49,00	0,00	REPROVADO	PSICOLOGIA
102973	MARILIA RABO	45,00	0,00	REPROVADO	PSICOLOGIA
102376	MONIQUE ALMEIDA DO NASCIMENTO	52,00	0,00	APROVADO	PSICOLOGIA
102900	NATÉLY VANESSA DA SILVA	0,00	AUSENTE	PSICOLOGIA	
102623	RAFAELA GOMES LUIZ	69,00	0,00	APROVADO	PSICOLOGIA
102345	RAFAELA VARELHAS SILVA	44,00	0,00	REPROVADO	PSICOLOGIA
102442	RAQUEL BALduino MANTOVANI	40,00	0,00	REPROVADO	PSICOLOGIA
102480	ROSELI NUNES FERREIRA	34,00	0,00	REPROVADO	PSICOLOGIA
103193	STEPHANI COELHO PAULINI	72,00	0,00	APROVADO	PSICOLOGIA
102621	TALIA FACINI PARENTE NETO	50,00	0,00	APROVADO	PSICOLOGIA
103143	TALIA FLAVIANE DOS SANTOS PEREIRA	0,00	AUSENTE	PSICOLOGIA	
102773	TATIANE FERREIRA PINHEIRO DA SILVA	0,00	AUSENTE	PSICOLOGIA	
102822	TATIANE TAVEL DA SILVA	54,00	0,00	REPROVADO	PSICOLOGIA
103416	VANESSA FERNANDES KRUEGER	0,00	AUSENTE	PSICOLOGIA	
102933	VIVIANE BIRELO THIÉRO	65,00	5,00	APROVADO	PSICOLOGIA
102880	CARLOS CEZAR DOS SANTOS	60,00	APROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE	
102644	CRITHIA KELLER DOS REIS MARQUES	31,00	REPROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE	
102915	ELIANA GARCIA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE	
102954	JOSE MARCOS DE QUEIROZ	27,00	REPROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE	

103101	LUANNA PAULA LOPES	77,00	0,00	APROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE
102876	MAYARA CONDEIRO DE CAMPOS SILVA	20,00	REPROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE	
103181	YANNA MICHELLE DA CRUZ	47,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE
103185	AMANDA PRISCILA SANTANA GONÇALVES	40,00	REPROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE	
102619	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	34,00	REPROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE	
102425	APARECIDA MARIA DE SALES	27,00	REPROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE	
102407	BEATRIZ DE FATIMA CORREIA TEIXEIRA	44,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE
102356	CLAUDIA FERREDES	44,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE
102549	CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA	51,00	0,00	APROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE
102100	DIANE REGINA LIMA PEREIRA	36,00	REPROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE	
102024	DANIELA CRISTINA VALERIO	47,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE
102687	DANIELA PAES BARBOSA GOMES DE OLIVEIRA	36,00	REPROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE	
102324	DEYANE APARECIDA WAKAMI	38,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE
102862	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ	47,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE
102261	ELISABETE DE OLIVEIRA SANTOS BAZZANELLA	27,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE
103185	ELIANE ELISABETH	42,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE
102320	ELIZA ESTERICO FRANCO	62,00	5,00	APROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE
102160	FABIANE DE FATIMA DONDELIS SILVA	59,00	0,00	APROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE
102712	FABIANE ALVES NUNES DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE	
102735	IVONE DAS DAS NASCIMENTO	61,00	0,00	APROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE
103171	IVONE MARIA CAVALCANTE	59,00	0,00	APROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAAE

103199	JESSICA KAREN DOS SANTOS	60,00	APROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	
102589	JOSEFA CLAUDIA DOS SANTOS	25,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	
102840	JOSIANE ALVES DE ARAUJO	46,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	
102781	JULIANA ALMEIDA	47,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	
102934	JULIANA DA SILVA BATISTA	36,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
102073	JULIANA MAFRA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	
103154	JURANI DE AMORIM VANDERLEY	49,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
102138	KAO JUNIOR PIRES FERREIRA	23,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	
102073	LARISSA CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	39,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	
102162	LUCIA RIBEIRO DA SILVA	47,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
102660	LUCIANA PIVA ARBOLIZA	35,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	
102908	LUCIANA TRAVIN PLACIDO	41,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
104049	LUCIMARA DE FATIMA FERREIRA TEIXEIRA	38,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
103052	LUCIMERE MACIEL DA SILVA	51,00	4,00	APROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
103132	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	
102875	MARIA CRISTINA DAS	35,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
102001	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA HORA	32,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
102025	MILENE ALVES DE PAULA	48,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
102641	PATRICIA DE MELO CARDOSO COSTA	48,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
102984	PRISCILA FERNANDES	58,00	0,00	APROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
102396	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	23,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM

102929	RODIGO DE MELO CARDOSO	64,00	APROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	
102318	SHELIA ESTRADE ESPINASSI	47,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	
103325	SILVIA APARECIDA FERREIRA GRILLO	59,00	0,00	APROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
102021	SIMONE APARECIDA FERREIRA	52,00	0,00	APROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
102476	SIMONE DE LIMA DINIZ	29,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
102082	SIMONE FAUSTO DOS SANTOS	29,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
102242	SUZELY KELLY DA SILVA	26,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
102090	VALERIA PAULA DOS SANTOS	34,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
103111	VANESSA FRANCISCA DE SOUZA	37,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
102438	VIVIANE APARECIDA VICENTE	51,00	0,00	APROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
102400	YURI GARATI BARBOSA	40,00	0,00	REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
103185	ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA	46,00	0,00	REPROVADO	TRABALHISTA
102852	ALEX JUNIO SANTOS DE OLIVEIRA	61,00	APROVADO	TRABALHISTA	
102692	ARIBANDO SACHS	48,00	REPROVADO	TRABALHISTA	
102187	CACIO ALEXANDRE DOS SANTOS	73,00	0,00	APROVADO	TRABALHISTA
102181	FABIANO MACHADO DE AMARAL	44,00	0,00	REPROVADO	TRABALHISTA
102756	FABIO APARECIDO HONORIO	57,00	0,00	APROVADO	TRABALHISTA
102387	FABIO DA SILVA	53,00	0,00	APROVADO	TRABALHISTA
102539	FABIO REIS MARINI	0,00	AUSENTE	TRABALHISTA	
102889	FERNANDO ANTONIO RAGACCA	0,00	AUSENTE	TRABALHISTA	
102953	GEORGE FITOZZA DE LIMA	43,00	0,00	REPROVADO	TRABALHISTA

102100	JUJO PEDRO DA SILVA PITAGORA	43,00	0,00	REPROVADO	TRABALHISTA
103302	JOSE VITORIO BIANCHI	35,00	0,00	REPROVADO	TRABALHISTA
103331	LUIS APARECIDO DA SILVA	45,00	0,00	REPROVADO	TRABALHISTA
103126	MANOEL PEREIRA	41,00	0,00	REPROVADO	TRABALHISTA
102293	MARCIO PAULO SOARES	68,00	0,00	APROVADO	TRABALHISTA
103182	VAMIR DOS SANTOS	45,00	0,00	REPROVADO	TRABALHISTA

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 470/2022
 Nomeia EDILANIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Estabelecimento de Ensino Fundamental, no âmbito do Município de Pérola, em substituição de Paulo Armando da Silva Alves, em virtude de sua ausência temporária.
 APROVADO em 17 de outubro de 2022.

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 470/2022
 Nomeia EDILANIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Estabelecimento de Ensino Fundamental, no âmbito do Município de Pérola, em substituição de Paulo Armando da Silva Alves, em virtude de sua ausência temporária.
 APROVADO em 17 de outubro de 2022.

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 470/2022
 Nomeia EDILANIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Estabelecimento de Ensino Fundamental, no âmbito do Município de Pérola, em substituição de Paulo Armando da Silva Alves, em virtude de sua ausência temporária.
 APROVADO em 17 de outubro de 2022.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 470/2022
 Nomeia EDILANIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Estabelecimento de Ensino Fundamental, no âmbito do Município de Pérola, em substituição de Paulo Armando da Silva Alves, em virtude de sua ausência temporária.
 APROVADO em 17 de outubro de 2022.

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 470/2022
 Nomeia EDILANIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Estabelecimento de Ensino Fundamental, no âmbito do Município de Pérola, em substituição de Paulo Armando da Silva Alves, em virtude de sua ausência temporária.
 APROVADO em 17 de outubro de 2022.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná		
RECLASSIFICAÇÃO DOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL - Nº 07/2022		
CARGO: FUNDACIONÁRIO		
Data de Nascimento Pontuação do Candidato		
1	RENATA DO COITO DA SILVA - (Final Lista)	31/12/1984 50,50
2	ANDRESSA LARISSA VILBERT - (Final Lista)	04/09/1997 50,50
3	ISABELA CAROLINE CARDOSO DIAS ESTEVES - (Final Lista)	09/12/1994 50,50
4	MARIANA JUREMS VILBERT - (Final Lista)	24/05/1978 50,50
5	LAUDICIA BARBOSA DE LIMA - (Final Lista)	24/05/1978 50,50
6	MARILAN ANDRESSA MELLO - (Final Lista)	08/08/1993 50,50
7	REGIANE LARISSA CORTEZ DO CARMO - (Final Lista)	08/08/1993 50,50
8	CLAUDIA DE OLIVEIRA VILBERT FURLAN - (Exonerada)	11/07/1981 50,50
CARGO: MOTORISTA		
Data de Nascimento Pontuação do Candidato		
1	RUBENS BIANCATI - (contratado)	06/03/1958 80,00
2	VILCIOMIRO PEREIRA DA SILVA - (contratado)	11/03/1967 79,00
3	MARCO NICOLO DOS SANTOS - (contratado)	21/11/1973 78,00
4	ANDRE DO MARQUES ANDRADE - (contratado)	23/01/1991 71,00
5	ROBSON POLATO DA SILVA - (contratado)	04/05/1983 70,00
6	FABIANO DE SOUZA - (contratado)	18/12/1983 70,00
7	VALDIR BISSOLI DOS SANTOS - (contratado)	04/10/1985 70,00
8	EDSON APARECIDO NETO - (contratado)	18/12/1985 70,00
9	DOUGLAS DE MOURA CANTON - (reclassificado)	09/10/1988 70,00
10	THIAGO DE MOURA CANTON - (reclassificado)	19/02/1989 70,00
11	DIANE NEUVTON PEREIRA DE SOUZA	11/03/1995 70,00
12	WELINGTON PACHECO DA OLIVEIRA	28/02/1997 70,00
13	FERNANDA DE FATIMA PIZZOLO DE OLIVEIRA	12/05/1995 69,00
14	NATALIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	21/12/2000 70,00
15	PAULO ROBERTO DA SILVA	20/05/1995 69,00
16	RAFAEL DE SOUZA	24/09/1996 69,00
17	ABRAO GUEDES DE FIGUEIREDO	24/09/1996 69,00
18	EDSON APARECIDO NETO	08/05/1989 69,00
19	EDSON APARECIDO NETO	08/05/1989 69,00
20	EDSON APARECIDO NETO	08/05/1989 69,00
21	SERGIO DA SILVA GRACIANO	09/03/1974 69,00
22	LUIS CARLOS DE SOUZA	19/05/1999 69,00
23	EVERTON GOMES DOS SANTOS	14/07/1981 69,00
24	JURANI DOS SANTOS	19/05/1999 69,00
25	BRUNO CESAR ANGELO DOS SANTOS	31/01/2000 69,00
26	PAULO ROBERTO DA SILVA	19/05/1999 69,00
27	WELINGTON SANTOS DO CARMO - (Final Lista)	29/05/1979 89,00
28	EDSON APARECIDO NETO	08/05/1989 69,00
29	BENICIO MARTINS RAMOS - (Final Lista)	27/10/1989 77,00
30	HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	23/09/1987 75,00
31	LEANDRO RICARDO - (Final Lista)	13/01/1986 89,00
32	HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	23/09/1987 75,00
33	WELINGTON LEONARDO AZEVEDO TIZOLIN - (Final Lista)	01/10/1990 75,50
34	JEAN MARCO DE SOUZA	23/09/1987 75,00
35	FABIO	

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 17.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 154, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado na Avenida Marconini Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - R. 855-500-0 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (EIRELI) inscrita no CNPJ nº 17.171.202/22, data da homologação da licitação 06/10/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Consta como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, DESENVOLVER AÇÕES DE FORTALECIMENTO E VINCULOS E CIDADANIA DE GRUPOS DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Rela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio - PR, pagará à importância de R\$ 194.104,49 (cento e oitenta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), a empresa acima citada, neste definido como CONTRATADA, COM RESPEITO À VIGÊNCIA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 07/10/2022 e término previsto para 07/10/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 07 de outubro de 2022.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 105/2022
Convoca a 10ª Conferência Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, institui a Comissão Executora e Organizadora e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de construir propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias de enfrentamento às violações, considerando a diversidade.
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, para qual será designada a Comissão Executora, responsável por presidir o evento.
Art. 2º Fica instituída a Comissão Executora e Organizadora da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da criança e do adolescente composta por:
I - Presidente do CMDCA;
II - Dois representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social;
III - Um representante da Comissão Executora e Organizadora;
IV - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
V - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
VI - Três representantes da sociedade civil com sede ou atuação no Município.
Parágrafo único. A Comissão Executora e Organizadora será presidida pelo Secretário Municipal de Assistência Social.
Art. 3º A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da criança e do adolescente será realizada DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022.
Art. 4º A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da criança e do adolescente desenvolverá em seus trabalhos os seguintes temas:
TEMA CENTRAL: A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE E PARAGRAFO ÚNICO. Terá como eixos temáticos:
I - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;
II - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;
III - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;
IV - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
V - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia de Covid-19.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
São Jorge do Patrocínio, 17 de outubro de 2022.
José Carlos Baraldi
Prefeito de São Jorge do Patrocínio

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 106/2022
Convoca a 10ª Conferência Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, institui a Comissão Executora e Organizadora e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de construir propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias de enfrentamento às violações, considerando a diversidade.
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, para qual será designada a Comissão Executora, responsável por presidir o evento.
Art. 2º Fica instituída a Comissão Executora e Organizadora da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da criança e do adolescente composta por:
I - Presidente do CMDCA;
II - Dois representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social;
III - Um representante da Comissão Executora e Organizadora;
IV - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
V - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
VI - Três representantes da sociedade civil com sede ou atuação no Município.
Parágrafo único. A Comissão Executora e Organizadora será presidida pelo Secretário Municipal de Assistência Social.
Art. 3º A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da criança e do adolescente será realizada DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022.
Art. 4º A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da criança e do adolescente desenvolverá em seus trabalhos os seguintes temas:
TEMA CENTRAL: A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE E PARAGRAFO ÚNICO. Terá como eixos temáticos:
I - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;
II - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;
III - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;
IV - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
V - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia de Covid-19.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
São Jorge do Patrocínio, 17 de outubro de 2022.
José Carlos Baraldi
Prefeito de São Jorge do Patrocínio

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 107/2022
Convoca a 10ª Conferência Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, institui a Comissão Executora e Organizadora e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de construir propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias de enfrentamento às violações, considerando a diversidade.
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, para qual será designada a Comissão Executora, responsável por presidir o evento.
Art. 2º Fica instituída a Comissão Executora e Organizadora da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da criança e do adolescente composta por:
I - Presidente do CMDCA;
II - Dois representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social;
III - Um representante da Comissão Executora e Organizadora;
IV - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
V - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
VI - Três representantes da sociedade civil com sede ou atuação no Município.
Parágrafo único. A Comissão Executora e Organizadora será presidida pelo Secretário Municipal de Assistência Social.
Art. 3º A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da criança e do adolescente será realizada DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022.
Art. 4º A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da criança e do adolescente desenvolverá em seus trabalhos os seguintes temas:
TEMA CENTRAL: A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE E PARAGRAFO ÚNICO. Terá como eixos temáticos:
I - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;
II - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;
III - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;
IV - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
V - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia de Covid-19.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
São Jorge do Patrocínio, 17 de outubro de 2022.
José Carlos Baraldi
Prefeito de São Jorge do Patrocínio

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0081/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2022
VALIDADE: 17 de outubro de 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS COM CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI - ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 934,50 (novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzópolis do Oeste/PR
Taapejara/PR, em 17 de outubro de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0082/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2022
VALIDADE: 17 de outubro de 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS COM CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: M. K. SCHITOKSKI - ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 1.022,80 (mil e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)
FORO: Comarca de Cruzópolis do Oeste/PR
Taapejara/PR, em 17 de outubro de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 4168/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.520/2022.
R. E. S. O. L. V. E.
Art. 1º Fica autorizado a Senhora LAYLA VERENA BOZZANO DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 410931, 8º único do Art. 2º da Lei Municipal nº 929/2006, férias em favor da Servidora Pública Sra. FERNANDA DAMASCENO IEMBO DE LUCENA, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 7.715.130-3 SSP/PR, ocupante de Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Lotada na seguinte Função Programática: Órgão: 06 - Secretaria de Assistência Social; Unidade Orgânica: 01 - Gabinete do Secretário; Alíquotado: 2.090 - Manutenção e Encargos da Assistência Social, correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, a serem concedidas no período de 28/11/2022 a 12/12/2022, não havendo direito ao pagamento do Abono de 1/3 Constitucional visto que o 5º inciso II da Resolução nº 01/2013, Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CIUENP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas enviadas ao Edital de Pregão:
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas a:
a) Edital de Pregão Eletrônico - Tipo Menor Preço nº 34/2022 - CIUENP, que trata da contratação de empresa, para instalação e configuração de link de internet em nossa Central de Regulação Médica e Sede Administrativa, bombões, CAF - Farmácia, ambulâncias em Umuarama, Estado do Paraná, e as 22 Bases Descentralizadas do CIUENP, todas no Estado do Paraná.
Presidente: ALEX DOS SANTOS DAMATA, RG 4240301-8/SSP-PR, CPF 056.128.178-11;
Secretário: NATALIA CONCEIÇÃO DA SILVA, RG 1362662-2/SSP-PR, CPF 097.161.619-13;
Membro: ELIANA DE LIMA BERALDO, RG 4.738.227-0/SSP-PR, CPF 788.615.799-53.
Art. 2º - Fica fixada a data de 08 de Novembro de 2022, às 09h30min para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna no Sede do CIUENP, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sendo considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem qualquer ônus ao Consórcio Público.
Umuarama/PR, 17 de Outubro de 2022.

CIUENP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
OTAVIO HENRIQUE GREDEBONE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas enviadas ao Edital de Pregão:
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas a:
a) Edital de Pregão Eletrônico - Tipo Menor Preço nº 33/2022 - CIUENP, que trata da implantação de registro de preços para aquisição de medicamentos que foram declarados desertos no pregão anterior, para uso por parte do CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná.
Presidente: KEZIA ALESSANDRA JORDAO ROBEIRO, RG 6.874.845-0/SSP-PR, CPF 052.213.759-82;
Secretário: THALITA ANERINO CARREIRA BOSCARATO, RG 6.178.779-2/SSP-PR, CPF 041.839.839-54;
Membro: ELIANA DE LIMA BERALDO, RG 4.738.227-0/SSP-PR, CPF 788.615.799-53.
Art. 2º - Fica fixada a data de 09 de Novembro de 2022, às 09h30min para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna no Sede do CIUENP, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sendo considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem qualquer ônus ao Consórcio Público.
Umuarama/PR, 17 de Outubro de 2022.

CIUENP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
OTAVIO HENRIQUE GREDEBONE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas enviadas ao Edital de Pregão:
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas a:
a) Edital de Pregão Eletrônico - Tipo Menor Preço nº 32/2022 - CIUENP, que trata da aquisição de materiais impressos e gráficos, para utilização por parte do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, em sua Sede Administrativa, nas Bases Descentralizadas e na Central de Regulação do SAMU 192 - Noroeste do Paraná.
Presidente: THALITA ANERINO CARREIRA BOSCARATO, RG 6.178.779-2/SSP-PR, CPF 041.839.839-54;
Secretário: KEZIA ALESSANDRA JORDAO ROBEIRO, RG 6.874.845-0/SSP-PR, CPF 052.213.759-82;
Membro: ELIANA DE LIMA BERALDO, RG 4.738.227-0/SSP-PR, CPF 788.615.799-53.
Art. 2º - Fica fixada a data de 09 de Novembro de 2022, às 14h00min, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna no Sede do CIUENP, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sendo considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem qualquer ônus ao Consórcio Público.
Umuarama/PR, 17 de Novembro de 2022.

CIUENP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas enviadas ao Edital de Pregão:
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas a:
a) Edital de Pregão Eletrônico - Tipo Menor Preço nº 35/2022 - CIUENP, que trata da aquisição de materiais impressos e gráficos, para utilização por parte do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, em sua Sede Administrativa, nas Bases Descentralizadas e na Central de Regulação do SAMU 192 - Noroeste do Paraná.
Presidente: THALITA ANERINO CARREIRA BOSCARATO, RG 6.178.779-2/SSP-PR, CPF 041.839.839-54;
Secretário: KEZIA ALESSANDRA JORDAO ROBEIRO, RG 6.874.845-0/SSP-PR, CPF 052.213.759-82;
Membro: ELIANA DE LIMA BERALDO, RG 4.738.227-0/SSP-PR, CPF 788.615.799-53.
Art. 2º - Fica fixada a data de 10 de Novembro de 2022, às 14h00min, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna no Sede do CIUENP, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sendo considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem qualquer ônus ao Consórcio Público.
Umuarama/PR, 17 de Novembro de 2022.

CIUENP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
OTAVIO HENRIQUE GREDEBONE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
OTAVIO HENRIQUE GREDEBONE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - TIPO MENOR PREÇO para o seguinte:
OBJETO: Implantação de registro de preços para aquisição de medicamentos que foram declarados desertos no pregão anterior, para uso por parte do CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná.
Valor Máximo R\$ 35.368,30 (Trinta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).
DATA DA ABERTURA - 09 de Novembro de 2022 - HORÁRIO: 09H00MIN;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL nos termos a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e das Lei Complementares 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal 13.979/2021, Decreto Federal nº 10024/2019.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroeste.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11h30h e das 13h30min às 17h00min - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizados no site: www.samunoroeste.com.br e www.bll.org.br (acesso público) todos os avíscos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao Edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.
OTAVIO HENRIQUE GREDEBONE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP
11 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 4169/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.520/2022.
R. E. S. O. L. V. E.
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS Secretário Municipal de Finanças, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 061.091.249-66 e carteira de identidade RG sob nº 9.279.540-3 SSP/PR, com base na Lei Municipal nº 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, concessão de 02 (dois) diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Específica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará participando da 99ª Reunião Ordinária do CEPATUR, nos dias 18 e 19 de outubro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 4170/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.520/2022.
R. E. S. O. L. V. E.
Art. 1º Fica autorizado a Cidadã SILVIA APARECIDA BORGES, portadora do CPF nº 031.235.839-37, para ocupar o cargo de Provedor em Exercício do Conselho de CHEFE DA DIVISÃO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMÉRCIO, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 006, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-03 do anexo III desta Lei. A partir de 18 de Outubro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PÚBLICO-SE - CUMPRÁ-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 17 de outubro de 2022.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

CIUENP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - TIPO MENOR PREÇO para o seguinte:
OBJETO: Implantação de registro de preços para aquisição de medicamentos que foram declarados desertos no pregão anterior, para uso por parte do CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná.
Valor Máximo R\$ 35.368,30 (Trinta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).
DATA DA ABERTURA - 27 de Outubro de 2022 - HORÁRIO: 09H00MIN;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL nos termos a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e das Lei Complementares 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal 13.979/2021, Decreto Federal nº 10024/2019.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroeste.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11h30h e das 13h30min às 17h00min - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizados no site: www.samunoroeste.com.br e www.bll.org.br (acesso público) todos os avíscos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao Edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.
OTAVIO HENRIQUE GREDEBONE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP
11 de Outubro de 2022.

CIUENP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022 - CIUENP
O CIUENP, sediado em Umuarama, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
POR LOTE, para o seguinte:
OBJETO: Implantação de registro de preços para a eventual contratação de Laboratório Biológico, para realização de Exames Laboratoriais do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná.
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE;
Valor total da licitação - R\$ 112.887,10 (cento e treze mil duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos).
DATA DA ABERTURA: 10 de Novembro de 2022 - HORÁRIO: 14h00m
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 6.204/2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Serão fornecidas aos interessados, em nosso site www.samunoroeste.com.br por retirada pessoal, cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do CIUENP, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente n.º 47.626-9, Agência n.º 0645-9, Banco do Brasil S/A - Umuarama/PR.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CIUENP, NA RUA RUI FERRAZ DE CARVALHO, N.º 4322, CENTRO, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3626-4751.
OTAVIO HENRIQUE GREDEBONE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP
11 de Outubro de 2022.

CIUENP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022 - CIUENP
O CIUENP, sediado em Umuarama, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o seguinte:
OBJETO: aquisição de materiais impressos e gráficos, para utilização por parte do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, em sua Sede Administrativa, nas Bases Descentralizadas e na Central de Regulação do SAMU 192 - Noroeste do Paraná.
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE;
Valor total da licitação - R\$ 109.697,10 (cento e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos).
DATA DA ABERTURA: 09 de Novembro de 2022 - HORÁRIO: 14h00m
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 6.204/2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Serão fornecidas aos interessados, em nosso site www.samunoroeste.com.br por retirada pessoal, cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do CIUENP, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente n.º 47.626-9, Agência n.º 0645-9, Banco do Brasil S/A - Umuarama/PR.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CIUENP, NA RUA RUI FERRAZ DE CARVALHO, N.º 4322, CENTRO, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3626-4751.
OTAVIO HENRIQUE GREDEBONE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP
11 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022
Processo nº 109/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CONTRATADO: TENTEI - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 26.065.881/0001-12
VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
Tapira, 14 de outubro de 2022
Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022
Processo nº 109/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CONTRATADO: TENTEI - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 26.065.881/0001-12
VALOR: 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCANNER PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN
BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
Tapira, 17 de outubro de 2022
Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 4167/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R. E. S. O. L. V. E.
Art. 1º Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora ORZANA FATIMA RODRIGUES, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 865.647.069-87 e carteira de identidade RG sob nº 6.568.942-1 SSP-PR, com matrícula 3647, correspondente ao período aquisitivo de 20/02/2021, usufruindo-as de 17 (dezessete) de outubro a 05 (cinco) de novembro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 4168/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R. E. S. O. L. V. E.
Art. 1º Conceder férias ao Servidor Pública Municipal Senhor CLEITON JOSE DA SILVA GADILUI, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 069.744.499-89 e carteira de identidade RG sob nº 9.294.910-9 SSP-PR, com matrícula 3330, correspondente ao período aquisitivo de 20/02/2021, usufruindo-as de 13 (treze) de outubro a 11 (onze) de novembro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2442/2022
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve:
EXONERAR
Art. 1º - O Servidor PAULO RENATO AMARO JUNIOR, portador do CPF nº 062.877.269-62, do cargo de provimento em Comissão de CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO - UMC, pelo Regime Jurídico Estatutário, conforme Lei nº 060/2010, art. 36, inciso I, nomeado pela Portaria nº 027/2022 de 02 de fevereiro de 2022, a partir de 14 de outubro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir de 14 de outubro de 2022.
PÚBLICO-SE - CUMPRÁ-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 17 de outubro de 2022.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 247/2021
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, resolve
NOMEAR
Art. 1º - NOMEAR a Cidadã SILVIA APARECIDA BORGES, portadora do CPF nº 031.235.839-37, para ocupar o cargo de Provedor em Exercício do Conselho de CHEFE DA DIVISÃO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMÉRCIO, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 006, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-03 do anexo III desta Lei. A partir de 18 de Outubro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PÚBLICO-SE - CUMPRÁ-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 17 de Outubro de 2022.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 245/2022
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve:
REVOGAR
Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 087/2022 de 30 de março de 2022.
PÚBLICO-SE - CUMPRÁ-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 17 de outubro de 2022.
HERISON CLEK DA SILVA LIMA,
Secretário de Saúde

Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
CNPJ 82.845.822-08
Avenida São João, 308 - CEP: 87.450-000 - Fone/Fax: (044) 3683-209 - Tuneiras do Oeste - PR

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 065/2022
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento corrente do Poder Legislativo.
ELIZABETE DELBONI PERES, Presidente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Lei nº 24,

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 184 DE 04/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e R. SATIN DE OLIVEIRA PEDIATRICA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços Pediatra / Consulta médica, tudo pelos preços predeterminados no credenciamento nº 122

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS
Data: 30/09/2022 Nº Ata: 03
Local: Câmara Municipal de Umuarama - CMU
Início: 09h42min Término: 10horas
ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL torna público que às 09h00min do dia 31 de OUTUBRO de 2022, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal, por meio da plataforma https://www.gov.br/compras/pt-br/ UASG: 895521, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 92/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 30/2022, de 28 de Março de 2022,
RESOLVE
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de MOTORISTA II a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:

oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). FUNDEB janeiro a agosto 2021: R\$ 30.435.410,27 (trinta milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e vinte e sete centavos), janeiro a agosto 2022: R\$ 40.454.484,49 (quarenta milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). SUS janeiro a agosto 2021: R\$ 49.917.902,25 (quarenta e nove milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos e dois reais e vinte e sete centavos), janeiro a agosto 2022: R\$ 53.324.395,39 (cinquenta e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). IPTU janeiro a agosto 2021 R\$ 31.785.552,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), janeiro a agosto 2022: R\$ 35.679.076,61 (trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). IBT janeiro a agosto 2021: R\$ 3.398.428,54 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos), janeiro a agosto 2022: R\$ 3.928.108,06 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos). IRRF janeiro a agosto 2021: R\$ 6.135.987,17 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), janeiro a agosto 2022: R\$ 8.311.223,99 (oito milhões, trezentos e onze mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos). TPA janeiro a agosto 2021: R\$ 12.132 e 14º Quadro: Consolidação das Despesas Realizadas por Órgão do Exercício de 2022, total valor da folha de R\$: 156.122.504,78 (cento e cinquenta e seis milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e quatro reais e setenta e oito centavos), valor total: R\$ 362.843.354,86 (trezentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 052/2022
SUMULA: Autorizar o Vereador MARTA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 18 a 21 de outubro de 2022.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar a Vereadora MARTA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portadora de RG sob nº 5.679.109-4 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 18 a 21 de outubro de 2022. Conforme Requerimento nº 052/22 de 17 de outubro de 2022, sendo:
Saída: 18/10/22
Retorno: 21/10/22
Motivo: Participar do Curso sobre: A FISCALIZAÇÃO EM CONTRATOS, "A LEGÍSTICA E SUA EFICIÊNCIA" E "O PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA NOS TRÂMITES LEGISLATIVOS". Promovido pela INTERATIVA - M. Blatt Grandio Consultoria e Treinamentos - EIRELI - ME. NA CIDADE DE Foz do Iguaçu - PR nos dias 18 a 21 de outubro de 2022, cabendo-lhe três diárias e meia antecipada no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 1.925,00 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais) e cinco reais.

ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Público previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141. Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br.
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a

ADMINISTRAÇÃO CONVOCARÁ O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, PERDENDO O(A)
EDITAL Nº 92/2022
candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 15.3 do Edital nº. 30/2022 - Da Convocação.

Table with 4 columns: INSCR, NOME, RG, CLASS.
164826 Marcio de Souza 6.017.713-9 18º
161223 Sergio Selmo de Lima 13.229.156-0 19º

MOTORISTA II - 40 HORAS
PROVIMENTO DE 02 VAGAS
FAÇA UM CURRÍCULO, aos 17 de Outubro de 2022.
Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal Interino.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 049/2022
SUMULA: Autorizar o Vereador APARECIDO NEVES PESSOA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 18 a 21 de outubro de 2022.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar o Vereador APARECIDO NEVES PESSOA portador de RG sob nº 10.728.105-3 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 18 a 21 de outubro de 2022. Conforme Requerimento nº 049/22 de 17 de outubro de 2022, sendo:
Saída: 18/10/22
Retorno: 21/10/22
Motivo: Participar do Curso sobre: A FISCALIZAÇÃO EM CONTRATOS, "A LEGÍSTICA E SUA EFICIÊNCIA" E "O PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA NOS TRÂMITES LEGISLATIVOS". Promovido pela INTERATIVA - M. Blatt Grandio Consultoria e Treinamentos - EIRELI - ME. NA CIDADE DE Foz do Iguaçu - PR nos dias 18 a 21 de outubro de 2022, cabendo-lhe três diárias e meia antecipada no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 1.925,00 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais) e cinco reais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 93/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 60/2021, de 25 de junho de 2021,
RESOLVE
Convocar os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS - SONHO MEU e ENFERMEIRO a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

Table with 4 columns: INSCR, NOME, RG, CLASS.
164826 Marcio de Souza 6.017.713-9 18º
161223 Sergio Selmo de Lima 13.229.156-0 19º

FAÇA UM CURRÍCULO, aos 17 de Outubro de 2022.
Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal Interino.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 050/2022
SUMULA: Autorizar o Vereador JEOVA DE SOUZA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 18 a 21 de outubro de 2022.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar o Vereador JEOVA DE SOUZA portador de RG sob nº 5.345.359-7 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 18 a 21 de outubro de 2022. Conforme Requerimento nº 050/22 de 17 de outubro de 2022, sendo:
Saída: 18/10/22
Retorno: 21/10/22
Motivo: Participar do Curso sobre: A FISCALIZAÇÃO EM CONTRATOS, "A LEGÍSTICA E SUA EFICIÊNCIA" E "O PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA NOS TRÂMITES LEGISLATIVOS". Promovido pela INTERATIVA - M. Blatt Grandio Consultoria e Treinamentos - EIRELI - ME. NA CIDADE DE Foz do Iguaçu - PR nos dias 18 a 21 de outubro de 2022, cabendo-lhe três diárias e meia antecipada no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 1.925,00 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais) e cinco reais.

ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141. Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br.
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 60/2021 - Da Convocação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS - SONHO MEU 40 HORAS SEMANAIS
PROVIMENTO DE 01 VAGA
INSCR. NOME RG CLASS.
112372 Luiz Felipe Moreira dos Santos 13.566.772-2 22º
ENFERMEIRO 40 HORAS SEMANAIS
PROVIMENTO DE 02 VAGAS
INSCR. NOME RG CLASS.
112742 Carla Fernanda Marques Guterres Segatelli 9.507.785-4 31º
111827 Maissa da Silva Peres 2.167.541-4 32º
FAÇA UM CURRÍCULO, aos 17 de Outubro de 2022.
Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal.

quarenta e dois reais e treze centavos). Despesa: R\$ 362.843.354,86 (trezentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Diferença: R\$ 47.460.187,27 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, cento e oitenta e sete reais e sete centavos).
19º Quadro: Demonstrativo da Aplicação dos Recursos na Educação, percentual aplicado 20,96%.
20º Quadro: Demonstrativo da Aplicação dos Recursos na Saúde, percentual aplicado 26,49%.
22º Quadro: Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal relativo à Despesa com pessoal com o percentual de 40,81% sobre a despesa líquida.
25º Quadro: Resultado Nominal em 31/08/2022 no valor de R\$ 26.456.429,66 (vinte e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).
28º Quadro: Demonstrativo do Resultado Primário 31/08/2022 - R\$: 42.892.365,16 (quarenta e dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).
Ao final o contador Claudcir ficou disponível para dúvidas e o vereador Delegado Colombo não fez comentários.
Agradeceu-se a presença de todos, concluindo a apresentação da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2022. Publique-se

Table with 2 columns: NOME, ASSINATURA
Antonio Augusto Colares
João F. de Souza
Hermes Pimentel da Silva
CLAUDIR LUIS DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.996/2022
Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico 098/2022 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada de peças/açoamentos, novos e gerinutos e/ou novos originais para todos os veículos da linha distal e linha flex, gasolina e etanol, que já faziam parte oficial ou que venham a ser incorporadas à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Aceso, conforme tabela. Será utilizado como critério de priorização pela legislação complementar federal e emendas constitucionais havidas desde sua promulgação, composta dos seguintes itens:
a) Roberto Leandro de Mello
b) Agnaldo Sene da Silva
c) João Paulo Cougo
Parágrafo Único: Também fará parte da Comissão os Servidores Alessandra Eidi Valvassore - Advogada, Gilberto José Eidi - Assessor Legislativo, Cleusa Teclia - Assesora Legislativa, prestando apoio em cada área de atuação.
Art. 2º - Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão após conclusão e apresentação do Projeto de Regimento Interno e Emendas à Lei Orgânica, pela empresa contratada responsável pela realização dos trabalhos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Cafetal do Sul/PR, 14 de outubro de 2022.
ELTON ALEX DA SILVA,
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.996/2022
Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora FRANCIELLE REIS DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º - Concede a servidora FRANCIELLE REIS DE SOUZA, matrícula nº 999911, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.220.569-0 SSP-PR e inscrita no CPF nº 057.747.509-65, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 12308/2022, em consonância das disposições do art.105, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, com fruição no período de 01 de novembro de 2022 a 01 de novembro de 2024, com prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA,
Prefeito Municipal.
SARA DAMIANA BORGES URBANO,
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 3.001/2022
Concede licença maternidade a servidora FRANCIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO PAULLINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Art. 1º - Concede a servidora FRANCIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO PAULLINO, matrícula 920451, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.687.038-7 SSP-PR, licença maternidade em 08 de outubro de 2022, para exercer o trabalho público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogando de licença maternidade no período de 31 de outubro de 2022 a 31 de novembro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA,
Prefeito Municipal.
SARA DAMIANA BORGES URBANO,
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.996/2022
Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico 098/2022 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada de peças/açoamentos, novos e gerinutos e/ou novos originais para todos os veículos da linha distal e linha flex, gasolina e etanol, que já faziam parte oficial ou que venham a ser incorporadas à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Aceso, conforme tabela. Será utilizado como critério de priorização pela legislação complementar federal e emendas constitucionais havidas desde sua promulgação, composta dos seguintes itens:
a) Roberto Leandro de Mello
b) Agnaldo Sene da Silva
c) João Paulo Cougo
Parágrafo Único: Também fará parte da Comissão os Servidores Alessandra Eidi Valvassore - Advogada, Gilberto José Eidi - Assessor Legislativo, Cleusa Teclia - Assesora Legislativa, prestando apoio em cada área de atuação.
Art. 2º - Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão após conclusão e apresentação do Projeto de Regimento Interno e Emendas à Lei Orgânica, pela empresa contratada responsável pela realização dos trabalhos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Cafetal do Sul/PR, 14 de outubro de 2022.
ELTON ALEX DA SILVA,
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 3.002/2022
Concede licença maternidade a servidora FRANCIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO PAULLINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Art. 1º - Concede a servidora FRANCIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO PAULLINO, matrícula 920451, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.687.038-7 SSP-PR, licença maternidade em 08 de outubro de 2022, para exercer o trabalho público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogando de licença maternidade no período de 03 de outubro de 2022 a 30 de janeiro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA,
Prefeito Municipal.
SARA DAMIANA BORGES URBANO,
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 3.002/2022
Concede licença maternidade a servidora FRANCIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO PAULLINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Art. 1º - Concede a servidora FRANCIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO PAULLINO, matrícula 920451, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.687.038-7 SSP-PR, licença maternidade em 08 de outubro de 2022, para exercer o trabalho público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogando de licença maternidade no período de 03 de outubro de 2022 a 30 de janeiro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA,
Prefeito Municipal.
SARA DAMIANA BORGES URBANO,
Secretaria Municipal de Administração

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A Prefeitura Municipal de Umuarama, inscrita sob o CNPJ 78.247.978/0001-95 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença Ambiental Simplificada, com validade até 14/10/2022, para pavimentação da Estrada Pavão, Umuarama, Paraná.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA		
DECRETO Nº 318/2022		18209	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
Dispõe sobre a baixa dos bens inservíveis ou obsoletos do patrimônio do Município de Umuarama.		18191	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;		25807	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
CONSIDERANDO a declaração de inservibilidade assinada pelos membros da Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 1.502, de 18 de março de 2022, para avaliação e baixa de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Umuarama;		11624	FORNO	INSERVÍVEL
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/09/12144;		19932	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
D E C R E T A :		20032	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
Art. 1º Fica baixados, do patrimônio municipal, os bens inseridos na planilha anexa ao presente Decreto.		20051	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 311/2022, de 10 de outubro de 2022.		20055	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		20062	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2022.		20067	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
HERMES PIMENTEL DA SILVA		20078	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
Prefeito Municipal		20083	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
SARA DAMIANA BORGES URBANO		20089	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
Secretária Municipal de Administração		20178	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
SECRETARIA DE SAÚDE		20456	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA INFANTIL	INSERVÍVEL
N. DA PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	20472	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA INFANTIL	INSERVÍVEL
32624	INSERVÍVEL	20478	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA INFANTIL	INSERVÍVEL
38797	INSERVÍVEL	20480	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA INFANTIL	INSERVÍVEL
36019	INSERVÍVEL	20512	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA INFANTIL	INSERVÍVEL
39666	INSERVÍVEL	23355	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ADULTO	INSERVÍVEL
39679	INSERVÍVEL	24731	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ADULTO	INSERVÍVEL
40466	INSERVÍVEL	25229	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
40839	INSERVÍVEL	25950	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL	INSERVÍVEL
41248	INSERVÍVEL	25986	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL	INSERVÍVEL
41912	INSERVÍVEL	26002	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL	INSERVÍVEL
39530	INSERVÍVEL	26005	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL	INSERVÍVEL
40158	INSERVÍVEL	28226	MESA PARA MICRO MED	INSERVÍVEL
44337	INSERVÍVEL	28230	APARELHO DE PRESSÃO	INSERVÍVEL
44486	INSERVÍVEL	31659	CONJUNTO CIRCULAR INFANTIL	INSERVÍVEL
40176	INSERVÍVEL	40506	BERÇO	INSERVÍVEL
40151	INSERVÍVEL	40519	BERÇO	INSERVÍVEL
40178	INSERVÍVEL	40520	BERÇO	INSERVÍVEL
40179	INSERVÍVEL	40521	BERÇO	INSERVÍVEL
40180	INSERVÍVEL	40523	BERÇO	INSERVÍVEL
40302	INSERVÍVEL	40524	BERÇO	INSERVÍVEL
40397	INSERVÍVEL	40525	BERÇO	INSERVÍVEL
40936	INSERVÍVEL	40526	BERÇO	INSERVÍVEL
41885	INSERVÍVEL	40810	BERÇO	INSERVÍVEL
42007	INSERVÍVEL	40811	BERÇO	INSERVÍVEL
42008	INSERVÍVEL	40812	BERÇO	INSERVÍVEL
42009	INSERVÍVEL	40813	BERÇO	INSERVÍVEL
42152	INSERVÍVEL	40814	BERÇO	INSERVÍVEL
42153	INSERVÍVEL	40815	BERÇO	INSERVÍVEL
40152	INSERVÍVEL	42515	CONJUNTO ALUNO CJA-04	INSERVÍVEL
11597	INSERVÍVEL	43612	CONJUNTO ALUNO CJA-06	INSERVÍVEL
25423	INSERVÍVEL	45582	BERÇO	INSERVÍVEL
26362	INSERVÍVEL	46179	CONJUNTO REFEIÇÃO PARA MATERNAL	INSERVÍVEL
26751	INSERVÍVEL	45581	BERÇO	INSERVÍVEL
40359	INSERVÍVEL	46182	BERÇO	INSERVÍVEL
40369	INSERVÍVEL	46195	BERÇO	INSERVÍVEL
40383	INSERVÍVEL	46198	BERÇO	INSERVÍVEL
38666	INSERVÍVEL	46199	BERÇO	INSERVÍVEL
38689	INSERVÍVEL	46203	BERÇO	INSERVÍVEL
38695	INSERVÍVEL	15224	CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
38735	INSERVÍVEL	16547	CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
38755	INSERVÍVEL	15213	CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
42245	INSERVÍVEL	38675	COLCHONETE	INSERVÍVEL
PREFEITURA MUNICIPAL		38676	COLCHONETE	INSERVÍVEL
N. DA PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	38677	COLCHONETE	INSERVÍVEL
9460	INSERVÍVEL	38678	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11001	INSERVÍVEL	38680	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11002	INSERVÍVEL	38681	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11003	INSERVÍVEL	38682	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11005	INSERVÍVEL	38683	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11008	INSERVÍVEL	38684	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11009	INSERVÍVEL	38685	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11011	INSERVÍVEL	38686	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11013	INSERVÍVEL	38687	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11014	INSERVÍVEL	38688	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11015	INSERVÍVEL	38689	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11017	INSERVÍVEL	38690	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11018	INSERVÍVEL	38691	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11006	INSERVÍVEL	38692	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11007	INSERVÍVEL	38693	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11010	INSERVÍVEL	38694	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11016	INSERVÍVEL	38695	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11019	INSERVÍVEL	38696	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11021	INSERVÍVEL	38697	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11022	INSERVÍVEL	38698	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11023	INSERVÍVEL	38700	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11024	INSERVÍVEL	38701	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11025	INSERVÍVEL	38702	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11026	INSERVÍVEL	38703	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11027	INSERVÍVEL	38704	COLCHONETE	INSERVÍVEL
11028	INSERVÍVEL	38705	COLCHONETE	INSERVÍVEL
14099	INSERVÍVEL	38706	COLCHONETE	INSERVÍVEL
14905	INSERVÍVEL	38707	COLCHONETE	INSERVÍVEL
18931	INSERVÍVEL	38708	COLCHONETE	INSERVÍVEL
19130	INSERVÍVEL	38709	COLCHONETE	INSERVÍVEL
20094	INSERVÍVEL	38710	COLCHONETE	INSERVÍVEL
31108	INSERVÍVEL	38711	COLCHONETE	INSERVÍVEL
31116	INSERVÍVEL	38712	COLCHONETE	INSERVÍVEL
20137	INSERVÍVEL	38713	COLCHONETE	INSERVÍVEL
20372	INSERVÍVEL	38714	COLCHONETE	INSERVÍVEL
24037	INSERVÍVEL	38715	COLCHONETE	INSERVÍVEL
22998	INSERVÍVEL	38716	COLCHONETE	INSERVÍVEL
22994	INSERVÍVEL	38717	COLCHONETE	INSERVÍVEL
29627	INSERVÍVEL	38718	COLCHONETE	INSERVÍVEL
24050	INSERVÍVEL	43901	CONJUNTO ALUNO CJA-06	INSERVÍVEL
25856	INSERVÍVEL	43845	CONJUNTO ALUNO CJA-06	INSERVÍVEL
25855	INSERVÍVEL	43942	CONJUNTO ALUNO CJA-06	INSERVÍVEL
25840	INSERVÍVEL	43897	CONJUNTO ALUNO CJA-06	INSERVÍVEL
25860	INSERVÍVEL	43947	CONJUNTO ALUNO CJA-06	INSERVÍVEL
31375	INSERVÍVEL	43892	CONJUNTO ALUNO CJA-06	INSERVÍVEL
34907	INSERVÍVEL	43957	CONJUNTO ALUNO CJA-06	INSERVÍVEL
28351	INSERVÍVEL	43953	CONJUNTO ALUNO CJA-06	INSERVÍVEL
29113	INSERVÍVEL	21229	CARTEIRA E CADEIRA PRÉ ESCOLAR	INSERVÍVEL
30186	INSERVÍVEL	24659	CARTEIRA E CADEIRA PRÉ ESCOLAR	INSERVÍVEL
33130	INSERVÍVEL	42480	CONJUNTO ALUNO CJA-04	INSERVÍVEL
33277	INSERVÍVEL	42466	CONJUNTO ALUNO CJA-04	INSERVÍVEL
32571	INSERVÍVEL	24681	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL	INSERVÍVEL
33311	INSERVÍVEL	24709	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL	INSERVÍVEL
34175	INSERVÍVEL	24677	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL	INSERVÍVEL
38267	INSERVÍVEL	24642	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL	INSERVÍVEL
40063	INSERVÍVEL	24700	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL	INSERVÍVEL
40102	INSERVÍVEL	21147	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL	INSERVÍVEL
40931	INSERVÍVEL	24643	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL	INSERVÍVEL
46504	INSERVÍVEL	24658	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL	INSERVÍVEL
46509	INSERVÍVEL	24637	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL	INSERVÍVEL
53757	INSERVÍVEL	24684	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL	INSERVÍVEL
44845	INSERVÍVEL	24674	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL	INSERVÍVEL
35369	INSERVÍVEL	20205	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
30606	INSERVÍVEL	24675	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
39356	INSERVÍVEL	24676	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
47425	INSERVÍVEL	24645	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
27902	INSERVÍVEL	24706	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
33184	INSERVÍVEL	24713	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
46750	INSERVÍVEL	38651	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO	INSERVÍVEL
45390	INSERVÍVEL	38644	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO	INSERVÍVEL
33182	INSERVÍVEL	38637	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO	INSERVÍVEL
40246	INSERVÍVEL	38641	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO	INSERVÍVEL
54173	INSERVÍVEL	43922	CONJUNTO ESCOLAR CJA-06	INSERVÍVEL
55382	INSERVÍVEL	43899	CONJUNTO ESCOLAR CJA-06	INSERVÍVEL
57100	INSERVÍVEL	43945	CONJUNTO ESCOLAR CJA-06	INSERVÍVEL
48923	INSERVÍVEL	43928	CONJUNTO ESCOLAR CJA-06	INSERVÍVEL
19007	INSERVÍVEL	43912	CONJUNTO ESCOLAR CJA-06	INSERVÍVEL
40370	INSERVÍVEL	43923	CONJUNTO ESCOLAR CJA-06	INSERVÍVEL
51173	INSERVÍVEL	43847	CONJUNTO ESCOLAR CJA-06	INSERVÍVEL
51419	INSERVÍVEL	43880	CONJUNTO ESCOLAR CJA-06	INSERVÍVEL
20697	INSERVÍVEL	43909	CONJUNTO ESCOLAR CJA-06	INSERVÍVEL
21479	INSERVÍVEL	43907	CONJUNTO ESCOLAR CJA-06	INSERVÍVEL
28399	INSERVÍVEL	43917	CONJUNTO ESCOLAR CJA-06	INSERVÍVEL
38347	INSERVÍVEL	43954	CONJUNTO ESCOLAR CJA-06	INSERVÍVEL
40372	INSERVÍVEL	43871	CONJUNTO ESCOLAR CJA-06	INSERVÍVEL
46161	INSERVÍVEL	20056	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
15937	INSERVÍVEL	20220	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
38568	INSERVÍVEL	20444	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
43421	INSERVÍVEL	20018	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
31030	INSERVÍVEL	20084	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
33053	INSERVÍVEL	20098	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
33237	INSERVÍVEL	20149	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
33227	INSERVÍVEL	18524	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
20611	INSERVÍVEL	19928	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
20624	INSERVÍVEL	19934	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
47871	INSERVÍVEL	19935	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
18143	INSERVÍVEL	19936	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
21397	INSERVÍVEL	19946	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
23021	INSERVÍVEL	19953	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
23022	INSERVÍVEL	19991	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
23032	INSERVÍVEL	19997	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
20351	INSERVÍVEL	20025	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
21856	INSERVÍVEL	20042	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
21857	INSERVÍVEL	20054	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
24176	INSERVÍVEL	20077	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
28452	INSERVÍVEL	20117	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
28456	INSERVÍVEL	20143	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
35959	INSERVÍVEL	20177	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
46670	INSERVÍVEL	20203	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
18197	INSERVÍVEL	22902	CADEIRA FIXA	INSERVÍVEL
18216	INSERVÍVEL	23206	ARMÁRIO DE AÇO	INSERVÍVEL
		26925	CADEIRA FIXA	INSERVÍVEL
		30586	MESA	INSERVÍVEL
		31642	CONJUNTO CIRCULAR INFANTIL	INSERVÍVEL
		31656	CONJUNTO CIRCULAR INFANTIL	INSERVÍVEL
		33664	MESA COM GAVETA	INSERVÍVEL
		33008	CONDICIONADOR DE AR	INSERVÍVEL
		52765	MICROFONE	INSERVÍVEL
		19007	CADEIRA COM QUATRO PÉS	INSERVÍVEL
		38263	RELOGIO PONTO	INSERVÍVEL
		44047	LIQUIDIFICADOR	INSERVÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.998/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 100/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 100/2022 – PMU – que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de (01)uma câmara de congelamento e (01)uma câmara de congelamento, para equipar o Restaurante Popular do Município, conforme termo de Convênio nº 273/2018 que celebrou o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa THECFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, para os itens 01 e 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.999/2022

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 015/2022 – PMU – RELANÇAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E